



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

00009

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 02/2015.

Aos trinta (30) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quinze (2015), às 09h, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 01, de 23 de janeiro de 2015, para recebimento dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas, bem como proceder o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Concorrência autuada sob nº 02/2015. O aviso de Licitação foi disponibilizado no site oficial do Município e publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 27/10/2015, bem como no jornal O Paraná do dia 28/10/2015, edição nº 12.046, caderno de editais página 08. Na abertura da sessão, o Presidente da Comissão, Sr. Gutardo Santo Lagni saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão disse que solicitou ao Departamento de Patrimônio para que se fizesse presente na sessão, onde a Sra. MARIALDA DE FÁTIMA SIMIONI FELL, Diretora do Departamento de Patrimônio, se fez presente para acompanhar a sessão e também sanar qualquer dúvida relativa ao bem patrimonial objeto da licitação. O Presidente da Comissão relatou que 07 (sete) empresas retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados de Licitação anexados aos autos e que, somente 01 (uma) empresa TORMENTINHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP compareceu para participar e concorrer ao objeto ora licitado enviando agente para se credenciar e representá-la no processo; na continuidade o Presidente da Comissão solicitou ao representante da empresa para que apresentasse os documentos de credenciamento, a qual atendeu prontamente e apresentou os documentos solicitados, devidamente preenchidos e assinados; embora ter apresentado Modelo de Procuração preenchida e assinada, para comprovar sua responsabilidade como administradora, apontando amplos poderes, apresentou cópia autenticada do Contrato Social. Apresentou também cópia autenticada do documento de identificação através da Carteira Nacional de Habilitação, ficha cadastral e comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ; na continuidade o Presidente da Comissão declarou devidamente credenciada a Sra. IVANI LUCION RECALCATTI, representante legal da licitante presente, passando os documentos de credenciamento para que todos os presentes conferissem e vistassem. Ato contínuo, o Presidente da Comissão recebeu das mãos da representante da empresa os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta/oferta, conferiu os mesmos para ver se estavam devidamente lacrados, passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos; na sequência fora aberto o envelope A contendo a documentação de habilitação, que após análise de seu conteúdo, vistados pela CPL, o Presidente declarou habilitada a empresa participante, pois apresentou todos os documentos solicitados no item 6.1 do Edital; apresentou ainda, a comprovação do depósito da caução conforme estabelece o item 6.1.4 do edital, e de posse do extrato da conta bancária em nome do Município, conferiu a certificação o depósito efetuado em espécie/dinheiro na data de 27/11/2015; na continuidade da sessão, embora a empresa não ter apresentado Termo de Renúncia escrito juntamente com a documentação de habilitação, o Presidente informou ao representante da empresa sobre seus direitos recursais de acordo



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

00009

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-0

Mais qualidade de Vida!

com a legislação vigente, declarou verbalmente declinar sobre os mesmos, alegando que o Presidente da Comissão poderia dar continuidade na Sessão e passar para a fase de julgamento da proposta/oferta. Terminada a fase de habilitação, o Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento da proposta/oferta, abrindo o envelope B contendo a proposta do objeto ora licitado; o envelope foi aberto pelo Presidente, que analisando toda a proposta/oferta, constatou que a mesma estava de acordo com o exigido no edital, declarando a empresa licitante classificada, pois apresentou proposta/oferta escrita no valor de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais), ou seja valor acima do valor mínimo exigido no edital. Dessa forma, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora do certame a empresa participante. Ato contínuo, o Presidente da Comissão, juntamente com os demais membros, esclareceram que optaram em dar continuidade na sessão com somente uma proposta/oferta válida, devido ao fato de que fora dada ampla publicidade do aviso da licitação conforme exige a lei e que outras empresas tiveram acesso ao edital. Fato este, não poderia desconsiderar a proposta/oferta presente, uma vez que a mesma foi apresentada de acordo com as exigências do edital sendo considerada classificada, e/ou por falta de interesse ou desídia dos demais interessados; Nada mais havendo a tratar, o Presidente intimou a Representante da empresa vencedora da decisão da CPL bem como das responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta/oferta e documentação, sob pena de desclassificação e penalidades da lei, bem como do direito de recurso, a qual alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades e novamente abdicou do direito de recurso verbalmente em alto e bom tom para que todos os presentes ouvissem. Foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.


GUTARDO SANTO LAGNI

Presidente Comissão Permanente de Licitações


TEREZINHA APARECIDA OLIVEIRA

Secretária


ELIZIANE BLEM DA SILVA

Membro


MARIALDA DE FÁTIMA SIMIONI FELL
Diretora do Departamento de Patrimônio


TORMENTINHAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP
IVANI LUCION RECALCATTI - Representante Legal